



# Feira de Ciência e Tecnologia do Oeste Paulista

22 e 23 de outubro de 2026  
Presidente Prudente (SP)



# REGULAMENTO

## DA PREMIAÇÃO DOS VÍDEOS





## 1. Objetivo

A premiação dos vídeos da Feira de Ciência e Tecnologia do Oeste Paulista (FCTOP) tem como objetivo reconhecer e valorizar os trabalhos inscritos que se destacarem pela qualidade técnico-científica e pelo alcance junto ao público.

## 2. Requisitos para submissão

Os vídeos submetidos à premiação deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ter duração máxima de 1 minuto (60 segundos);
- É expressamente proibido o uso de músicas ou áudios protegidos por direitos autorais (*copyright*). Os vídeos devem utilizar apenas áudio original, locução ou trilhas sonoras de domínio público/livres de *royalties*.
- Ser apresentado por um ou mais estudantes integrantes da equipe;
- Ser em formato vertical (9:16);
- O link da nuvem (GoogleDrive, OneDrive) contendo o vídeo em formato MP4 deverá ser informado no ato da inscrição do projeto, em campo específico disponibilizado no site oficial da Feira;
- O envio do link do vídeo deverá ocorrer dentro do período de inscrição estabelecido no cronograma oficial;
- Os autores deverão fornecer uma breve descrição do vídeo, com até 500 caracteres, destacando os principais objetivos, resultados ou contribuições do trabalho;
- Os autores deverão informar os perfis (@) das redes sociais dos integrantes da equipe, da escola ou da instituição de ensino. Dessa forma, será realizada publicação conjunta via recurso de colaboração (*Collab*) do *Instagram*;
- A quantidade de colaboradores vinculados à postagem está condicionada ao limite técnico da plataforma. Os perfis indicados deverão ser obrigatoriamente públicos (abertos);
- O conteúdo do vídeo deverá estar relacionado ao projeto inscrito na FCTOP e respeitar os princípios éticos e educacionais do evento.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não divulgar ou desclassificar vídeos que não atendam aos requisitos estabelecidos neste regulamento ou que contenham conteúdo inadequado, ofensivo ou incompatível com os objetivos da FCTOP.

## 3. Diretrizes da Premiação

Será concedida uma única premiação aos vídeos. A premiação busca reconhecer a excelência na comunicação científica, unindo o rigor acadêmico ao alcance orgânico de público. Para garantir a isonomia da competição e a viabilidade técnica na plataforma de exibição, a avaliação seguirá as diretrizes abaixo:

- Para viabilizar a exibição na plataforma, estarão aptos a concorrer à premiação e terão seus vídeos publicados apenas os 15 (quinze) trabalhos com as maiores notas na avaliação prévia de mérito técnico-científico da FCTOP, exclusivamente dentre aqueles que optaram por submeter o vídeo.
- Todos os 15 vídeos finalistas serão publicados de forma simultânea *Reels* no perfil oficial da FCTOP no *Instagram*.
- O engajamento será contabilizado até o último dia da Feira (<https://fctoestepaulista.com.br/>). Quaisquer interações realizadas após essa data não serão incluídas na apuração final.
- A classificação final e a definição do vídeo vencedor dar-se-ão exclusivamente pelo desempenho de engajamento orgânico do vídeo na plataforma, uma vez que o mérito técnico-científico já terá sido atestado na fase de qualificação.





- A pontuação final de cada vídeo será calculada pela soma simples do “Número de Curtidas” e “Número de Compartilhamentos” obtidos estritamente dentro da janela de avaliação. O vídeo que obtiver a maior soma absoluta nesta métrica oficial será declarado o vencedor da categoria. Serão contabilizados única e exclusivamente as curtidas e compartilhamentos registrados na publicação original feita no perfil oficial da FCTOP.
- Compartilhamento permitido: Os autores são encorajados a divulgar o vídeo oficial compartilhando-o em seus *Stories* pessoais (através do botão de compartilhamento do próprio aplicativo) ou enviando o link da publicação oficial para terceiros.
- Métricas não contabilizadas: Caso o autor publique novamente (*repost* ou *upload* independente) em seu feed pessoal, Reels, TikTok ou qualquer outra plataforma, o engajamento obtido nessas postagens paralelas não será somado à sua pontuação da premiação, dada a impossibilidade de auditoria oficial por parte da Comissão Organizadora.
- Para maximizar o alcance e unificar as métricas de engajamento, a publicação oficial do vídeo será feita utilizando o recurso de Colaboração (Collab) do Instagram. A postagem original será realizada exclusivamente pela equipe de comunicação da FCTOP. Será enviado de forma sincronizada o convite de "Colaborador" para os perfis dos participantes indicados na inscrição.
- É de inteira e exclusiva responsabilidade do autor monitorar suas notificações e aceitar o convite de colaboração. A janela de avaliação começará a contar a partir do momento em que a FCTOP publicar o vídeo, independentemente de todos, apenas alguns, ou nenhum dos membros da equipe ter aceitado o convite.
- Caso os autores não aceitem o convite, recusem acidentalmente, não possuam conta no Instagram, ou possuam perfil privado que bloqueie o convite, o vídeo permanecerá publicado de forma unilateral no perfil oficial da FCTOP.

#### **CrITÉRIOS de desempate:**

1. Maior nota obtida pelo projeto em termos de mérito técnico-científico no processo de avaliação prévia da FCTOP;
2. Persistindo o empate, será considerada a ordem de inscrição do projeto, sendo mais bem classificado o primeiro trabalho inscrito.

#### **4. Disposições Gerais**

1. A nota utilizada para fins de qualificação e desempate neste regulamento corresponderá exclusivamente à nota obtida pelo projeto na etapa prévia 1 (**Avaliação técnica do conteúdo do painel**) do processo de avaliação da FCTOP.
2. A contabilização das visualizações será realizada exclusivamente pela Comissão Organizadora, com base nos registros no *Instagram* oficial da FCTOP.
3. O período de contabilização do engajamento será definido e divulgado pela Comissão Organizadora.
4. A Comissão Organizadora poderá realizar verificações para identificar eventuais inconsistências ou práticas que comprometam a lisura da apuração do engajamento.
5. A premiação poderá ocorrer em cerimônia presencial realizada em data posterior à Feira ou, alternativamente, por meio de evento virtual, conforme definição da Comissão Organizadora. Informações referentes à premiação serão divulgadas oportunamente nos canais oficiais do evento.
6. Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora da FCTOP.

